ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 065/2015

Aos 21 dias do mês de março de 2016, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Cervejaria Riograndense Ltda.,** localizada na Rua Simão Kappel, nº 86, Bairro: Navegantes, CEP: 90.240-210, Porto Alegre – RS, inscrita no CNPJ 8: 05.766.005, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 065/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Cerveja	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**			
	Vidro retornável		**Vidro descartável**	**Lata**
	600 ml	**1L**	**600 ml**	**473 ml**
Colônia Pilsen	2,55	4,13	3,49	1,96
Colônia Malzbier	3,55	-	-	-
Colônia Sem Álcool	3,31	-	-	-

Produto: Chope	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**
	Litro
Colônia Pilsen	7,50

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de abril produzindo efeitos até 30 de setembro de 2016.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

PAULO AMANDO CESTARI
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CERVEJARIA RIOGRANDENSE LTDA.

Chave: 3821.6026.7366
CRC: 12.4173.7845

Verificado em 31/03/2016 09:11:08

Documento Assinado Digitalmente

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B Nº 065_2.2015 - RIOGRANDENSE.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Julio Cesar Klimkowski da Silveira	29/03/2016 11:39:00 GMT-03:00	48502871072	Assinatura válida
Paulo Amando Cestari	31/03/2016 08:28:03 GMT-03:00	28848640087	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 3821.6026.7366 e CRC 12.4173.7845
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.

Chave: 3821.6026.7366
CRC: 12.4173.7845